



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1576/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria nº 254/GR/UFFS/2010, resolve:

Ministério da Educação Universidade
Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício
Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0405/GR/UFFS/2014).

~~Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem Comissão de Avaliação do Parecer Final de Estágio Probatório dos servidores Docentes do campus Realeza:~~

- ~~I Paulo Afonso Hartmann - SIAPE nº 1553428 (presidente);
II Oto João Petry - SIAPE nº 1633597;
III Tarcísio Kummer - SIAPE nº 1652448;
IV Adolfo Firmino da Silva Neto - SIAPE nº 1772404;
V Izabel Aparecida Soares - SIAPE nº 1716247.~~

Art. 2º Relacionar os seguintes servidores a serem submetidos à avaliação de Estágio Probatório:

Servidor	Siape	Exercício
Adalgiza Pinto Neto	1842914	08/02/2011
Carina Franciscato	1649793	15/07/2010
Denise Maria Sousa de Mello	1836963	25/01/2011
Gentil Ferreira Goncalves	1809467	12/08/2010
Luciana Borowski Pietricoski	1835352	13/01/2011
Lucimar Maria Fossatti de Carvalho	1809676	02/09/2010
Patrícia Romagnolli	1842830	31/01/2011
Susana Regina de Mello Schlemper	1720851	17/01/2011
Valfredo Schlemper	1837457	28/01/2011

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS